



PORTARIA Nº 249, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 13/10 ao dia 16 de outubro de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 13/10/2025 e retorno às 23h00hs do dia 16 de outubro, ***a referida viagem tem por finalidade participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, evento de relevância para a administração municipal e alinhado às políticas públicas de assistência social.***

Art. 2º Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 13 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d5c413-14102025104513**